



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 120/2024

De: 12 de Dezembro de 2024

“Exonera Paulo Celso Ortega no cargo de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera **Paulo Celso Ortega** inscrito no CPF nº 571.928.719.15 no cargo em comissão de **Secretário Municipal Educação** do Município de Porto dos Gaúchos a partir de 31 de Dezembro de 2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal